

PORTARIA SAAE MAC Nº 056/2018

Determina a instauração de processo administrativo.

Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE de Machado - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2018, da Prefeitura Municipal de Machado e de acordo com a lei Municipal nº 1.280/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as infrações cometidas, as próprias, no veículo Gol 1.6 Power - placa: GMF - 6015 por:

- transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais, na BR381, KM 653 UF-MG., no dia 27/10/2016 às 18:43, conforme processamento de nº 7228318.

- transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 2, na BR267, KM 438 020 no município de Machado - MG., no dia 08/05/2017 às 15:51, conforme processamento de nº 7618422.

- transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais, na BR491, KM 243 236 no município de Varginha - MG., no dia 09/05/2017 às 15:10, conforme processamento de nº 7622478.

Art. 2º - Ficam designados os servidores: **Luciano Mingueti Santos - Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte, João Paulo Telini Domingues - Agente Administrativo e Edson Luiz de Carvalho Júnior - Técnico em Processamento de Dados**, servidores efetivos e estáveis, para a composição da Comissão Processante, incumbidos de apurar o (a) infrator (a) visando ressarcimento aos cofres públicos no valor de R\$ 388,01 (trezentos e oitenta e oito reais e um centavo), pagos através do EO 00350 de 30/08/2018, cujo ressarcimento relativo à responsabilidade pelo pagamento da multa de transito caberá ao funcionário público que a ela deu origem, observadas as disposições legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de Setembro de 2018.
Machado/MG, 19 de Setembro de 2018.

(a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE

